

Camara Municipal de Pato Branco

Estado do Parana

PROJETO DE LEI Nº 18/93

SÚMULA: Transfere tributos ao Município de Bom Sucesso do Sul e cancela os mesmos lançamentos tributários.

Art. 1º - Os lançamentos tributários feitos até 31 de dezembro de 1992 e não recolhidos pelos contribuintes, relativos a sujeitos passivos sediados e domiciliados no Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano, no valor de Cr\$ 58.842.634,66 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e seis centavos), ao Imposto Sobre Venda e a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, no valor de Cr\$ 31.761.236,00 (trinta e um milhões e setecentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e seis cruzeiros) e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença, no valor de Cr\$ 94.054.921,00 (noventa e quatro milhões e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e um cruzeiros) passam a pertencerem integralmente ao Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os lançamentos tributários de que trata o artigo anterior serão cancelados pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 015/93

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Pato Branco.

Servimo-nos desta Mensagem para encaminhar à este Colendo Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que propõe a transferência dos lançamentos tributários feitos até 31 de dezembro de 1.992, relativos a sujeitos passivos sediados e domiciliados em Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, referentes ao IPTU, no valor de Cr\$ 58.842.634,66 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e sessenta e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e seis centavos), ao IVV, no valor de Cr\$ 31.761.236,00 (trinta e um milhões e setecentos e sessenta e um mil e duzentos e vinte e seis cruzeiros) e ao ISSQN e Taxa de Licença, no valor de Cr\$ 94.054.921,00 (noventa e quatro milhões e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e um cruzeiros) ao Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

Com a emancipação do antigo Distrito e hoje Município de Bom Sucesso do Sul, a partir de sua criação, em 1.991, os tributos municipais lançados contra pessoas físicas e jurídicas situadas no seu território lhe pertencem, como de direito. Ficaram sob a administração de Pato Branco até sua instalação, que ocorreu em 1º de janeiro do corrente ano. E agora, diante do fato de existir como tal em toda sua plenitude, é quem possui exclusivamente legitimidade da arrecadá-los.

Por outro lado, em consequência da transferência proposta, há necessidade de se fazer o cancelamento dos mesmos lançamentos tributários, o que também está previsto no Projeto de Lei - art. 2º.

Salientamos que, segundo orientação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, não haveria qualquer necessidade de autorização legislativa para tanto. Todavia, como ela existe para o cancelamento preferimos também nos socorrer de autorização legislativa para proceder à transferência dos lançamentos tributários e não só para seu cancelamento.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Contando com a aprovação da matéria, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 19 de março de 1.993.


Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 18/93

SÚMULA: Transfere tributos ao Município de Bom Sucesso do Sul e cancela os mesmos lançamentos tributários.

.....

Art. 1º - Os lançamentos tributários feitos até 31 de dezembro de 1.992 e não recolhidos pelos contribuintes, relativos a sujeitos passivos sediados e domiciliados no Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano, no valor de Cr\$ 58.842.634,66 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e seis centavos), ao Imposto Sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, no valor de Cr\$ 31.761.236,00 (trinta e um milhões e setecentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta e seis cruzeiros) e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença, no valor de Cr\$ 94.054.921,00 (noventa e quatro milhões e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e um cruzeiros) passam a pertencerem integralmente ao Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os lançamentos tributários de que trata o artigo anterior serão cancelados pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

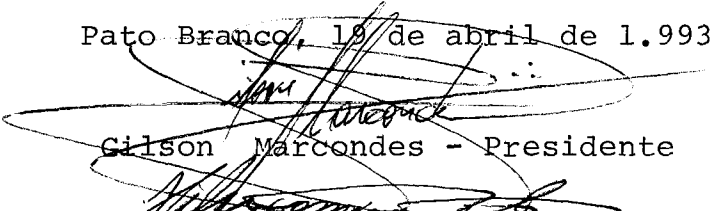
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta Comissão, analisando o Projeto de Lei nº 18/93, de autoria do Executivo Municipal, onde solicita autorização legislativa para transferir tributos ao Município de Bom Sucesso do Sul e cancelar os mesmos lançamentos tributários na Prefeitura Municipal de Pato Branco, emite parecer favorável a tramitação regimental da matéria, por estar em conformidade com o que preceitua a Lei Estadual Complementar nº 56, de 10 de fevereiro de 1.991.

Os valores citados no corpo da proposição correspondem ao não recolhimento dos tributos pelos contribuintes, referentes ao exercício de 1992, o qual caberá ao recém criado município de Bom Sucesso do Sul inscrevê-los em dívida ativa.

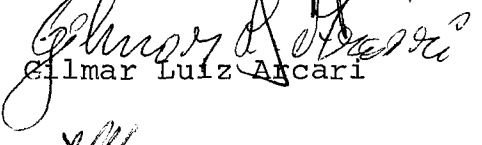
É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 18 de abril de 1.993.


Gilson Marcondes - Presidente


Helio Domingos Picollo - Relator


Osvaldo Luiz Gabriel


Gilmar Luiz Arcari


Jose Ferreira Alves



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO

Parecer ao Projeto de Lei nº 18/93

SÚMULA Transfere tributos ao Município de Bom Sucesso do Sul e cancela os mesmos lançamentos tributários.

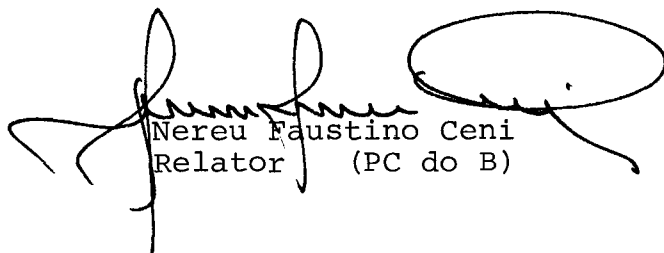
ANÁLISE Busca O Executivo Municipal, referendo do Legislativo para aprovar matéria repassando tributos não cobrados pela administração do então Município Mãe.

Observando os débitos percebemos que o valor total, monta Cr\$ 184.658.791,66 (Cento e oitenta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e um cruzeiros e sessenta e seis centavos), e que não há mais condições de Pato Branco receber tais valores, mesmo porque não é mais de sua atribuição, que concluiu seu prazo em 31 de dezembro de 1992.

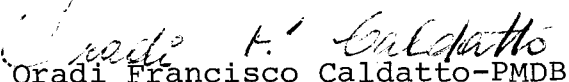
Diante de tais argumentos e com base no artigo 66 do Regimento Interno percebemos oportunidade e utilidade.

PARECER Diante do acima exposto fornecemos parecer favorável a aprovação da matéria.

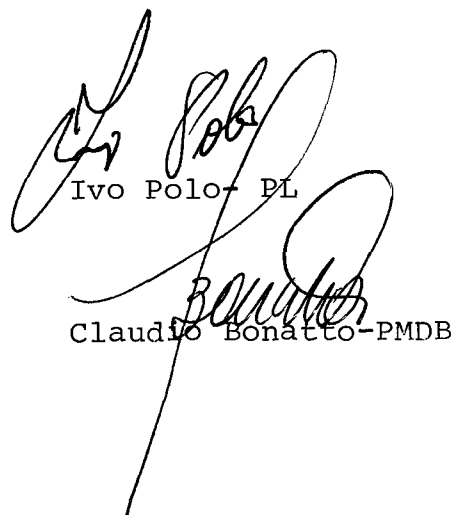
Pato Branco em 19 de abril de 1993

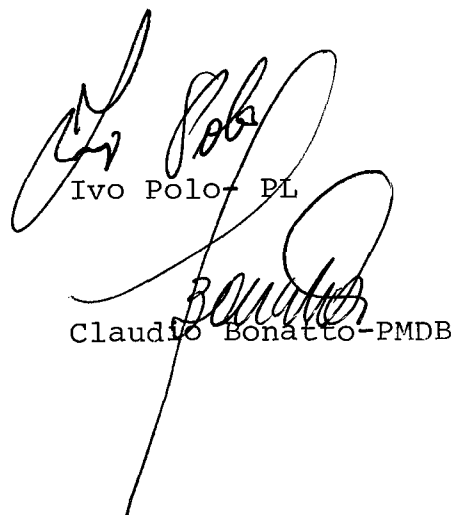

Nereu Faustino Ceni
Relator (PC do B)

Pelas conclusões


Oradi Francisco Caldatto-PMDB


Cilmar Pastorello- PFL


Ivo Polo- PL


Claudio Bonatto-PMDB



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Busca o Executivo Municipal obter autorização legislativa para transferir tributos ao Município de Bom Sucesso do Sul e cancelar os mesmos lançamentos tributários na Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Verificando a matéria em apreço, entendemos justo a transferência de tributos ao Município de Bom Sucesso do Sul, a partir de sua instalação, que ocorreu em data de 1º de janeiro do ano em curso, conforme prevê a Lei Estadual Complementar nº 56.

Mesmo em sendo automática tal transferência, o Executivo Municipal vê por bem obter autorização legislativa (ad referendum) para concretizá-la.

Desta forma, entimos parecer favorável a tramitação normal da matéria.

Éo nosso parecer, Sub censura.

Pato Branco, 05 de abril de 1.993.

Oradi F. Caldato
Oradi Francisco Caldato - Presidente

Nelson Bertani
Nelson Bertani - Relator

Oswaldo Ruaro
Oswaldo Ruaro

Pedro Polo Neto
Pedro Polo Neto

Carlinho Antonio Polazzo
Carlinho Antonio Polazzo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Pato Branco 03 de Março de 1993.

Agenor Antoniutti

Alvará de Licença 91/92 9,90 UFM.

Anita Smaniotto

Alvará de Licença 91/92 , 31,28 UFM.

APB Coml. Agrícola Ltda.....

Alvará de Licença 91/92 10,00 UFM.

Armazéns Gerais Parzianello

ISS período 05 a 12/92

Benoski B. Stadnik Ltda.....

Alvará de Licença 92 10,00 UFM.

Darci Dalponte

Alvará de Licença 92 5,00 UFM.

Despachante Dranka

Alvará de Licença 92 1,00 UFM.

Erminio Recalcatti

ISS período 03/91 a 12/92

Gorlin e Soeiro Ltda.....

Alvará de Licença 91/92 5,00 UFM.

31'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Pato Branco 03 de Março de 1993.

Hospital Bom Sucesso
Alvará de Licença 91/92 14,00 UFM.
ISS período 01/91 a 12/92

Iraci Zanella
Alvará de Licença 91 4,00 UFM.

Ires Gnoatto
ISS período 03 a 12/92

Jair Batisti
ISS 03 a 12/92

Joao Maria de Moraes
Alvará de Licença 91/92 19,60 UFM.

José Antonio Coloda
Alvará de Licença 91/92 8,00 UFM.

Lucion & Bresolin Ltda.
ISS período 10/91 - 03-04-07-08-10-11 e 12/92

Nelci Lourdes Happes
Alvará de Licença 91/92 6,00 UFM.
ISS período 91/92 24,00 UFM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Pato Branco 03 de Março de 1993.

Pazin Rep. Comerciais

ISS 04 a 12/92

Salete Irene Rigatti

Alvará de Licença 91/92 6,00 UFM

Telepar S/A

ISS período 07 a 12/92

Vitorio Zanette Rizzo

ISS período 91 6,00 UFM..

Alvará de Licença 91 4,00 UFM.

Wilson Bandeira Arsego

Alvará de Licença 91 13,94 UFM.

[illegible][illegible]

STAG 24153 2007 7/10/01

28/11/19 2nd Group

Id.	Idade	Sexo	Nome	Endereço Residencial	Lot.	Pr.	Emissão	Vcto.	Vencidas	Correção	6 meses	U.T.M.s
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/02	07/03/92	07/05/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/02	07/03/92	07/05/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/03	07/03/92	07/06/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/03	07/03/92	07/06/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/04	07/03/92	07/07/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/04	07/03/92	07/07/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/05	07/03/92	07/08/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/05	07/03/92	07/08/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/06	07/03/92	07/09/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/06	07/03/92	07/09/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/07	07/03/92	07/10/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/07	07/03/92	07/10/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/08	07/03/92	07/11/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/08	07/03/92	07/11/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/09	07/03/92	07/12/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/09	07/03/92	07/12/92	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	7	20 LAURI WEISS	R. 12		2163/10	07/03/92	07/01/93	15.840,00	0,00	1,90
37	74	19	8	20 LAURI WEISS	R. 12		2164/10	07/03/92	07/01/93	15.840,00	0,00	1,90
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/07	02/12/91	05/06/92	5.000,00	0,00	1,21
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/08	02/12/91	05/07/92	5.000,00	0,00	1,21
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/09	02/12/91	05/08/92	5.000,00	0,00	1,21
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/10	02/12/91	05/09/92	5.000,00	0,00	1,21
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/11	02/12/91	05/10/92	5.000,00	0,00	1,21
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/12	02/12/91	05/11/92	5.000,00	0,00	1,21
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/13	02/12/91	05/12/92	5.000,00	0,00	1,21
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/14	02/12/91	05/01/93	5.000,00	0,00	1,21
37	155	4	9	20 LUIZ CARLOS PADILHA	R. PRES. BORDA		3238/15	02/12/91	05/02/93	5.000,00	0,00	1,21
37	546	22	7	20 MARIA VELOSO	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS		2128/17	07/10/91	07/02/93	3.180,00	0,00	1,24
37	154	7	14	20 MARLENE PASIN	R. ATILIO PILOHEITO		1015/01	22/07/92	22/08/92	350.000,00	0,00	18,65
37	137	28	7	20 PAULA A. COLODA	R. AUGUSTO ZANELLA		285/02	13/03/91	13/04/91	13.279,00	0,00	10,50
37	137	28	7	20 PAULA A. COLODA	R. AUGUSTO ZANELLA		285/03	13/03/91	13/05/91	13.279,00	0,00	10,50
37	202	29	19	20 RICARDO LEVANDOSKI	R. 002		776/02	17/11/89	17/01/90	712,50	0,00	22,89
37	546	23	18	20 ROSIMERE M. DE MELO	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS		2117/11	18/03/92	18/01/93	13.933,00	0,00	1,67
37	546	23	18	20 ROSIMERE M. DE MELO	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS		2117/12	18/03/92	18/02/93	13.933,00	0,00	1,67
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/01	21/01/92	10/02/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/02	21/01/92	10/03/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/03	21/01/92	10/04/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/04	21/01/92	10/05/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/05	21/01/92	10/06/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/06	21/01/92	10/07/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/07	21/01/92	10/08/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/08	21/01/92	10/09/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/09	21/01/92	10/10/92	23.000,00	0,00	4,36
37	154	7	10	20 SETENBRINO A. FARRIS	FONE 34-1102 BOM SUCESSO		1116/10	21/01/92	10/11/92	23.000,00	0,00	4,36
37	74	17	5	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2144/03	13/11/91	20/01/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	6	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2145/03	13/11/91	20/01/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	7	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2146/03	13/11/91	20/01/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	8	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2147/03	13/11/91	20/01/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	5	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2144/04	13/11/91	20/02/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	6	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2145/04	13/11/91	20/02/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	7	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2146/04	13/11/91	20/02/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	8	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2147/04	13/11/91	20/02/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	5	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2144/05	13/11/91	20/03/92	22.500,00	0,00	7,14
37	74	17	6	20 VALDECIR DRANKA	R. 12		2145/05	13/11/91	20/03/92	22.500,00	0,00	7,14

Anúncio de Licitação - 01/01/93 - 28/02/93

Pag.: 06

Lote	Nome	Endereço Residencial	Região	Nºs	Qdra. Lt. Chac.	Melhoria	Área	Enstac.	Vect.	Valor	U.T.R.
2090	MIGUEL CORREA	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	24	7	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2091	MIGUEL CORREA	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	24	8	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2092	MIGUEL CORREA	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	24	9	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2093	MIGUEL CORREA	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	24	6	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2161	MIGUEL ZANILLA	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	19	5	CALÇAMENTO	70,00	24/04/91 10/05/91	87.500,00	63,50
3051	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4	20	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
3063	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3	1	CALÇAMENTO	57,50	24/10/91 24/11/91	103.812,22	40,50
3064	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3	2	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
3067	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3	5	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
3071	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3	9	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
3074	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3	12	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
3075	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3	13	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
3082	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. PRES. MORSA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESIDIO MORSA	5	16	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
3089	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4	23	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
3542	NAO RES. III PROPRIEDADE	R. ROMANO GENKI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00228 R. ROMANO GENKI	3	1	CALÇAMENTO	190,00	24/10/91 24/11/91	343.031,70	134,00
2104	NERI PERGO	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	22	5	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2093	NILO CORNELIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	24	10	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2094	NILO CORNELIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	24	11	CALÇAMENTO	250,00	24/04/91 10/05/91	312.500,00	224,50
2097	NILO CORNELIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	23	1	CALÇAMENTO	160,00	24/04/91 10/05/91	200.000,00	145,10
2057	OLIVIO DOMINGOS FERREIRA	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4	24	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
2150	PEDRO A. BASSO	R. JOAO COLETTI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00541 R. JOAO COLETTI	10	6	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2112	RONI CANTELLI	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	23	13	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2113	RONI CANTELLI	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	23	14	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2178	RONI CANTELLI	R. ATILIO PILONETTO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00154 DIB - R. ATILIO PILONETTO	5	7	CALÇAMENTO	75,00	05/08/90 05/09/90	21.900,00	49,10
2687	VALDOMIRO BRAMATTI	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	30	7	CALÇAMENTO	117,00	01/11/90 01/12/90	57.915,00	91,60
151	VALDOMIRO BRAMATTI	R. 001	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00201 DIB - R. 001	30	7	CALÇAMENTO	220,00	17/11/89 10/12/89	4.180,00	131,20
1574	VALENTIN NOGUE ZANCHET	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	10	18	CALÇAMENTO	75,00	30/06/90 25/07/90	19.375,00	54,00
2121	VALTER RECALCATI	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	23	22	CALÇAMENTO	90,00	24/04/91 10/05/91	112.500,00	81,60
2129	VERIFICAR NOME DO PROPRIETARIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	0	0	CAMPO	575,00	24/04/91 10/05/91	718.750,00	521,60
2129	VERIFICAR NOME DO PROPRIETARIO	R. JOAO COLETTI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00541 R. JOAO COLETTI	0	0	CAMPO	840,00	24/04/91 10/05/91	1.050.000,00	762,00
2122	VERIFICAR NOME DO PROPRIETARIO	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	22	1	CALÇAMENTO	60,00	24/04/91 10/05/91	75.000,00	54,40
3203	VICTORIO ZANATTA RISSO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4	22	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,9
053	WILSON R. ANSEDO (Vendeu)	R. PAULO PAZIN	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00235 DIB - R. PAULO PAZIN	14	2	CALÇAMENTO	75,00	10/01/90 15/02/90	2.925,00	43,20
TOTAL							15.068,50			16.204.559,81	11.500,81

Ano de Lançamentos: 01/01/87 - 30/02/90

Página: 6

Ido. Nome	Inscricao Residencia	Regiao	End.	Qd. Id. Clac.	Relatorio	Area	Inscricao	Valor	U.F.N.
1500 RAB	R. JOAO BACCIO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00154 DIB - R. JOAO BACCIO	54 2	CALCAMENTO	75,00	02/11/90 01/12/90	37.125,00	50,
1501 RABEL GIACOMINI	R. ATILIO PILOMETTO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00154 DIB - R. ATILIO PILOMETTO	7 11	CALCAMENTO	75,00	05/08/90 05/09/90	21.750,00	62,
2154 RABO L. CARLIMEL	R. JOAO COLETTI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00541 R. JOAO COLETTI	16 4	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	75.750,00	60,
2155 RABO PIMENTA	R. IGNACIO BRANCA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00174 DIB - R. IGNACIO BRANCA	14 13	CALCAMENTO	75,00	20/01/90 15/02/90	2.925,00	43,
2243 RABO CIO BACCIO	R. PRES. BORDA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESILIO BORDA	4 17	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2244 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4 15	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2245 RABO CIO BACCIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	4 14	CALCAMENTO	175,00	24/10/91 24/11/91	315.000,00	123,
2246 RABO CIO BACCIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	4 15	CALCAMENTO	175,00	24/10/91 24/11/91	315.000,00	123,
2156 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 2	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2247 RABO CIO BACCIO	R. ROMANO GENNI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00528 R. ROMANO GENNI	4 1	CALCAMENTO	102,90	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2248 RABO CIO BACCIO	R. ROMANO GENNI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00528 R. ROMANO GENNI	4 2	CALCAMENTO	77,50	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2157 RABO CIO BACCIO	R. LAURENDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	23 9	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2158 RABO CIO BACCIO	R. LAURENDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	6 1	CALCAMENTO	175,00	05/08/90 05/09/90	51.100,00	116,
1557 RABO CIO BACCIO	R. IGNACIO BRANCA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00174 DIB - R. IGNACIO BRANCA	17 1	CALCAMENTO	175,00	20/01/90 15/02/90	4.925,00	101,
2140 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 1	CALCAMENTO	82,50	24/04/91 10/05/91	103.125,00	74,
2141 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 2	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2142 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 2	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2143 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 2	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2144 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 2	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2145 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 2	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2146 RABO CIO BACCIO	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	22 4	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2147 RABO CIO BACCIO	R. IGNACIO BRANCA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00174 DIB - R. IGNACIO BRANCA	14 14	CALCAMENTO	340,00	20/01/90 15/02/90	14.040,00	207,
2148 RABO CIO BACCIO	R. PRES. BORDA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESILIO BORDA	4 10	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2149 RABO CIO BACCIO	R. ROMANO GENNI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00528 R. ROMANO GENNI	34 14	CALCAMENTO	170,00	24/10/91 24/11/91	304.925,10	119,
2150 RABO CIO BACCIO	R. PRES. BORDA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESILIO BORDA	5 18	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2151 RABO CIO BACCIO	R. JOAO BACCIO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BACCIO	10 17	CALCAMENTO	75,00	20/06/90 25/07/90	19.575,00	54,
2152 RABO CIO BACCIO	R. PRES. BORDA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESILIO BORDA	4 13	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2153 RABO CIO BACCIO	R. AUGUSTO ZANELLA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00137 DIB - R. AUGUSTO ZANELLA	28 4	CALCAMENTO	77,50	17/11/89 10/12/89	1.472,30	47,
2154 RABO CIO BACCIO	R. AUGUSTO ZANELLA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00137 DIB - R. AUGUSTO ZANELLA	28 4	CALCAMENTO	60,00	17/11/89 10/12/89	1.140,00	36,
2155 RABO CIO BACCIO	R. JOAO COLETTI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00541 R. JOAO COLETTI	18 3	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2156 RABO CIO BACCIO	R. ATILIO PILOMETTO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00537 R. ATILIO PILOMETTO	25 13	CALCAMENTO	75,00	16/08/91 16/09/91	105.150,00	52,
2157 RABO CIO BACCIO	R. JOAO BACCIO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BACCIO	24 3	CALCAMENTO	75,00	22/11/90 01/12/90	37.125,00	58,
2158 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4 17	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2159 RABO CIO BACCIO	R. JOAO COLETTI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00541 R. JOAO COLETTI	18 3	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2160 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 10	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2161 RABO CIO BACCIO	R. 12	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 11	CALCAMENTO	82,50	24/04/91 10/05/91	103.125,00	74,
2162 RABO CIO BACCIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	23 11	CALCAMENTO	175,00	24/04/91 10/05/91	315.000,00	123,
2163 RABO CIO BACCIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	25 12	CALCAMENTO	175,00	24/04/91 10/05/91	315.000,00	123,
2164 RABO CIO BACCIO	R. IGNACIO BRANCA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00174 DIB - R. IGNACIO BRANCA	14 12	CALCAMENTO	75,00	20/01/90 15/02/90	2.925,00	43,
2165 RABO CIO BACCIO	R. IGNACIO BRANCA	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00174 DIB - R. IGNACIO BRANCA	14 11	CALCAMENTO	75,00	20/01/90 15/02/90	2.925,00	43,
2166 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3 10	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2167 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3 11	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2168 RABO CIO BACCIO	R. ROMANO GENNI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00528 R. ROMANO GENNI	3 20	CALCAMENTO	90,00	24/10/91 24/11/91	162.468,70	63,
2169 RABO CIO BACCIO	R. ROMANO GENNI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00528 R. ROMANO GENNI	3 20	CALCAMENTO	90,00	24/10/91 24/11/91	162.468,70	63,
2170 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3 3	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2171 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3 4	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2172 RABO CIO BACCIO	R. ATILIO PILOMETTO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00154 DIB - R. ATILIO PILOMETTO	5 6	CALCAMENTO	75,00	05/08/90 05/09/90	21.750,00	49,
2173 RABO CIO BACCIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	23 2	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2174 RABO CIO BACCIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	23 3	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2175 RABO CIO BACCIO	R. CANDIDO MERLO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MERLO	23 4	CALCAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	60,
2176 RABO CIO BACCIO	R. ATILIO PILOMETTO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00154 DIB - R. ATILIO PILOMETTO	5 7	CALCAMENTO	75,00	05/08/90 05/09/90	21.750,00	49,
2177 RABO CIO BACCIO	R. ATILIO PILOMETTO	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00154 DIB - R. ATILIO PILOMETTO	5 8	CALCAMENTO	75,00	05/08/90 05/09/90	21.750,00	49,
2178 RABO CIO BACCIO	R. ROMANO GENNI	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00528 R. ROMANO GENNI	4 20	CALCAMENTO	90,00	24/10/91 24/11/91	162.468,70	63,
2179 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	25 18	CALCAMENTO	75,00	17/11/89 10/12/89	1.472,30	47,
2180 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3 8	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,
2181 RABO CIO BACCIO	R. 021	0037	DISTRITO BOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	3 7	CALCAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,

Lote	Memo	Endereço Residencial	Registro	Rua	Qdru. Li. Char.	Melhoria	Área	Emissão	Valor	U.V.M.
137	ELIAS BRUNO	R. BRASÍLIA BRANCA	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00174 DIB - R. JONATO BRANCA	14 10	CALÇAMENTO	75,00	20/01/90 15/02/90	2.925,00	44,1
404	ESPOLIO BRANCA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	10 14	CALÇAMENTO	75,00	30/05/90 25/07/90	19.575,00	54,1
406	ESPOLIO BRANCA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	10 18	CALÇAMENTO	75,00	30/06/90 25/07/90	19.575,00	54,1
410	ESPOLIO BRANCA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	10 15	CALÇAMENTO	75,00	30/06/90 25/07/90	19.575,00	54,1
414	ESPOLIO BRANCA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	10 11	CALÇAMENTO	75,00	30/06/90 25/07/90	19.575,00	54,1
409	ESPOLIO BRANCA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	10 13	CALÇAMENTO	75,00	30/06/90 25/07/90	19.575,00	54,1
411	ESPOLIO BRANCA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	10 13	CALÇAMENTO	75,00	30/06/90 25/07/90	19.575,00	54,1
413	ESPOLIO BRANCA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	10 10	CALÇAMENTO	90,00	30/06/90 25/07/90	23.190,00	64,1
3219	IVAO MORA BLOCO	R. PRES. BORBA	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESIDIO BORBA	5 13	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
3245	IVAO BLOCO	R. 021	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00155 DIB - R. 021	4 18	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
3995	IRATI S. SIMÃO DE SOUZA	R. ATILIO PILOMETTO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00557 R. ATILIO PILOMETTO	35 11	CALÇAMENTO	75,00	16/08/91 16/09/91	105.150,00	52,4
3984	IRATI PUERARI	R. ATILIO PILOMETTO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00557 R. ATILIO PILOMETTO	33 17	CALÇAMENTO	75,00	16/08/91 16/09/91	105.150,00	52,4
295	IRINEU BRANQUETTO	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	31 3	CALÇAMENTO	375,00	01/11/90 01/12/90	185.625,00	293,1
3102	IVANIR GUARDELLO	R. CANDIDO MELLO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MELLO	23 6	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
3243	JANIR R. JILLES GOMES	R. PRES. BORBA	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESIDIO BORBA	4 12	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
3210	IVO BLOCO	R. PRES. BORBA	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESIDIO BORBA	5 12	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
336	IVO BOMFOLLES	R. 001	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00201 DIB - R. 001	26 1	CALÇAMENTO	87,50	17/11/89 10/12/89	1.662,50	53,4
3242	IVONE BASSO	R. PRES. BORBA	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESIDIO BORBA	4 13	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
1726	JAIR BATISTI	R. 002	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00202 DIB - R. 002	31 11	CALÇAMENTO	220,00	17/11/89 10/12/89	4.180,00	134,1
3850	JAIR CALBINO	R. 021	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4 19	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
2318	JAIR FREITAS	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	23 15	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2157	JOAO VAL PONTE	R. 12	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	19 1	CALÇAMENTO	70,00	24/04/91 10/05/91	87.500,00	62,3
3247	JOAO FERNANDES SILVERIO	R. 021	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4 16	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
3256	JOAO RISSO	R. 021	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4 21	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
2132	JOAO V. DE FREITAS	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	22 11	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2133	JOAO V. DE FREITAS	R. DA PRAÇA	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00347 DIB - R. DA PRAÇA	22 11	CALÇAMENTO	150,00	24/04/91 10/05/91	207.500,00	172,0
2134	JOAO V. DE FREITAS	R. DA PRAÇA	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00347 DIB - R. DA PRAÇA	22 12	CALÇAMENTO	210,00	24/04/91 10/05/91	262.500,00	190,5
1337	JOSÉATO MUMMETTO	R. 001	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00201 DIB - R. 001	31 31	CALÇAMENTO	110,00	17/11/89 10/12/89	2.070,00	57,0
150	JOSACI BRANATTI	R. 001	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00201 DIB - R. 001	31 20	CALÇAMENTO	95,00	17/11/89 10/12/89	1.805,00	50,0
152	JOSACI BRANATTI	R. 001	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00201 DIB - R. 001	31 1	CALÇAMENTO	220,00	17/11/89 10/12/89	4.180,00	134,1
1522	JOSACY JORGE BRANATTI	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	34 4	CALÇAMENTO	75,00	22/11/90 01/12/90	37.125,00	50,1
1523	JOSACY JORGE BRANATTI	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	34 5	CALÇAMENTO	100,00	22/11/90 01/12/90	49.500,00	78,0
2151	JOSGE BATISTA SOEIRA	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	22 10	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2114	JOSÉ A. COLOM	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	23 17	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
709	JOSH INEI GENHI	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	33 5	CALÇAMENTO	75,00	01/11/90 01/12/90	37.125,00	50,1
2151	JOSH MARCELINO FILHO	R. JOAO COLETTI	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00541 R. JOAO COLETTI	18 1	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2152	JOSÉ MARCELINO FILHO	R. JOAO COLETTI	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00541 R. JOAO COLETTI	18 2	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
2026	JUANITO CORREIA E OUTROS	R. PRES. BORBA	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00155 DIB - R. PRESIDIO BORBA	5 20	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
2127	LAURO PILATTI	R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00546 R. JOAO CAMPOS DE FREITAS	22 6	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
3229	LEOCILDES RICARDO DE VARGAS	R. ROMANO GENHI	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00220 R. ROMANO GENHI	36 15	CALÇAMENTO	175,00	24/10/91 24/11/91	315.950,25	125,4
3275	LEOCILDES RICARDO DE VARGAS	R. ROMANO GENHI	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00220 R. ROMANO GENHI	1 9	CALÇAMENTO	90,00	24/10/91 24/11/91	162.480,70	63,0
3280	LEOCILDES RICARDO DE VARGAS	R. ROMANO GENHI	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00220 R. ROMANO GENHI	1 10	CALÇAMENTO	90,00	24/10/91 24/11/91	162.480,70	63,0
2106	LINDIR ZUCCHI	R. CANDIDO MELLO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MELLO	23 10	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
1119	LOURDES BRZELLE PEREIRA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	34 1	CALÇAMENTO	222,50	22/11/90 01/12/90	110.137,50	174,7
1124	LUÍZ CARLOS DE LIMA	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	34 6	CALÇAMENTO	100,00	22/11/90 01/12/90	49.500,00	78,0
704	LUIZINHO OLIVIO	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	32 10	CALÇAMENTO	107,50	01/11/90 01/12/90	53.212,50	84,0
1513	LUIZINHO OLIVIO	R. JOAO BAGGIO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00153 DIB - R. JOAO BAGGIO	32 19	CALÇAMENTO	109,00	22/11/90 01/12/90	52.955,00	83,0
701	LUIZINHO OLIVIO	R. 002	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00202 DIB - R. 002	32 19	CALÇAMENTO	220,00	17/11/89 10/12/89	4.180,00	134,1
2101	MARIA ELI RISSO	R. CANDIDO MELLO	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00544 R. CANDIDO MELLO	23 5	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0
3253	MAURICIO OTILIANO	R. 021	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4 24	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
3254	MAURICIO OTILIANO	R. 021	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4 25	CALÇAMENTO	75,00	24/10/91 24/11/91	135.407,25	52,1
3255	MAURICIO OTILIANO	R. 021	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00156 DIB - R. 021	4 27	CALÇAMENTO	90,00	24/10/91 24/11/91	162.303,20	127,0
3259	MAURICIO OTILIANO	R. ROMANO GENHI	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00220 R. ROMANO GENHI	4 20	CALÇAMENTO	90,00	24/10/91 24/11/91	162.480,70	63,0
2128	MAURICIO OTILIANO	R. 12	0037	DISTRITO DOM SUCESSO 00074 DIB - R. 012	17 1	CALÇAMENTO	75,00	24/04/91 10/05/91	93.750,00	68,0

[illegible]



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL

P A R E C E R

Através do Projeto de Lei em apreço, busca o Executivo Municipal, obter autorização Legislativa para transferir tributos ao Município de Bom Sucesso do Sul e cancelar os mesmos lançamentos tributários na Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Conforme estipula a Lei Estadual Complementar nº 56, de 10 de fevereiro de 1991, especificamente em seu artigo 10, diz que o território do novo Município continuará a ser administrado, até a sua instalação pelo Prefeito do Município ou Municípios de que foi desmembrado.

Com a instalação do Município em 1º de Janeiro de 1993, automaticamente os tributos lançados dentro de seu território, é de sua exclusiva competência e legitimidade arrecadá-los.

O Próprio artigo 11 da Lei supra citada dispõe que os bens e serviços municipais situados no território desmembrado passarão à propriedade do novo Município, na data de sua instalação, independentemente de indenização.

Conforme se depreende não haveria necessidade de autorização Legislativa para efetivar dita transferência, uma vez que a mesma ocorreria automaticamente, conforme estabelece os dispositivos acima indicados.

Todavia, o Executivo Municipal pretende efetiva-los mediante autorização (ad referendum) do Legislativo Municipal.

Os valores citados no corpo da proposição correspondem ao não recolhimento dos tributos pelos contribuintes, referentes ao Exercício de 1992, o qual caberá ao Município de Bom Sucesso do Sul inscrevê-los em Dívida Ativa.

Diante disso entendemos que matéria encontra-se apta a seguir sua normal tramitação.

É nosso parecer, SMJ.

Jose Renato Monteiro do Rosario

Marcia Regina Zanotto